



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021032501**

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.743.077/0001-57, com sede na PC DA MATRIZ, representado por GENEY DIEGO SILVA FREITAS, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e B R F CUNHA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.278.528/0001-37, com sede na AV INTERVETOR MALCHER, BREVES, Breves-PA, CEP 68800-000, representada por BRUNO RAFAEL FERRO CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 23 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL  
CNPJ(MF) 23.743.077/0001-57  
CONTRATANTE

B R F CUNHA EIRELI  
CNPJ 37.278.528/0001-37  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA MATRIZ**